



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.397, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.387, de 01 de Novembro de 2.017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

03.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
03.13.	INST. PREV. S. P. M. ASSIS – ASSISPREV		
03.13.01.	PREVIDENCIA SOCIAL		
04.122.0072.2.241	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	65.000,00
319013	Obrigações Patronais .....	R\$	7.000,00
319113	Obrigações Patronais .....	R\$	10.000,00
	Fonte Recurso – 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
	Aplicação- 612.0000 – RPPS – Contribuição Segurados		
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>82.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

03.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
03.13.	INST. PREV. S. P. M. ASSIS – ASSISPREV		
03.13.01.	PREVIDENCIA SOCIAL		
99.997.9999.0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
(1113) 999999	Reserva de Contingência .....	R\$	82.000,00
	Fonte Recurso – 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
	Aplicação- 612.0000 – RPPS – Contribuição Segurados		
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>82.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Novembro de 2.017.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**